



**PORTARIA Nº 074/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Institui Comissão de Instauração de Processos de Responsabilização e Aplicação de Penalidades, e dá Outras Providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

**CONSIDERANDO** ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores Renata Sousa Aguiar, Cristiane dos Santos Freitas e Alielton Ribeiro Rodrigues, para compor a comissão de instauração de processos de responsabilização e aplicação de penalidades, a fim de conduzir, juntamente com a autoridade competente, os atos de aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo Único.** Os servidores mencionados no caput deste artigo serão auxiliados, quando necessário, para um bom desempenho de suas atribuições pela Controladoria e Procuradoria municipais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO**, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal